



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8156

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.300,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	295	102	6.700,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	330	102	6.300,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	466	102	65.300,00
Total:				78.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 40 00	293	102	6.700,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	327	102	6.300,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	350	102	31.000,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 11 00	364	102	28.400,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 13 00	365	102	5.900,00
Total:				78.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo